



PREFEITURA MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº – Centro, Coração de Jesus/MG

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal, Autoridade Superior do Município de Coração de Jesus/MG no uso de suas atribuições e ocorrendo a necessidade de contratação objetivando a Contratação da **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO EDUCATIVO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS, DESTE MUNICÍPIO.**

DECLARA, nos termos do Art. 16, II, da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

AUTORIZO, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, a abertura do processo de Dispensa, observada a legislação em vigor.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações e Contratos para que promova as formalidades pertinentes.

Coração de Jesus/MG, 25 de maio de 2026.

Samuel Barreto Neto
Prefeito Municipal